

de termo 12716, livro B-38, às fls. 116, para SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS SOUSA. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Administração do Município para as devidas providências. Fortaleza, 21 de novembro de 2012. **José Arimá Rocha Brito – DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2011 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato 139/2011, discriminado no Processo "Carona" nº 2035712011 - Da Ata de Registro de Preços nº 014/2009, Pregão Eletrônico nº 2008038 - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Empresa LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA (Proc. nº 0511133222418/2012). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2012, de forma que seu término dar-se-á em 17 de dezembro de 2013. **VALOR:** Para execução do objeto deste contrato para um período de 12 (doze) meses, serão destinados recursos no valor global de R\$ 2.048.825,52 (dois milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A despesa decorrente do contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: • 25.901.10.301.0030.2277.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0212 da Ação de Atenção à Saúde. **DATA:** Fortaleza, 11 de dezembro de 2012. **ASSINAM:** **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Helder Bomfim de Macêdo - LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA.**

SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA

ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL - (COMPHC). Às nove horas do dia três de abril de dois mil e doze, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº. 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 37ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural – COMPHIC – da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: Maria de Fátima Mesquita da Silva, representante da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), e Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), respectivamente Presidente e Secretária do COMPHIC, de acordo com a Lei nº. 9.347/2008; e os Conselheiros Altemar da Costa Muniz, representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Antônio Martins da Rocha Júnior, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Maria Clélia Lustosa Costa, representante do Instituto do Ceará (IC), Luiz Antônio Araújo Gonçalves, representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB), Francisco Humberto da Cunha Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará (OAB-CE), Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Helena da Cunha Correia Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Maria do Socorro Araújo Câmara, representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR), Francisco Otávio de Menezes, representante da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT) e Maria Luíza Távora de Holanda Viana, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM). Estiveram ausentes os Conselheiros: Ivone Cordeiro

Barbosa, representante da Universidade Federal do Ceará (UFC), Antônio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); Juçara Peixoto da Silva, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); o vereador Gerônimo Coelho, representante da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF) e Alênio Carlos Noronha de Alencar, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH). Também se encontravam presentes o historiador Raimundo Gomes Marques (CPHC/SECULTFOR); o assessor da CPHC Bruno Queiroz Rabelo (CPHC/SECULTFOR), a arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) e o comissionado Felipe Barreira (CPHC/SECULTFOR). A reunião inicia com a Secretária de Cultura e Presidente do COMPHIC Fátima Mesquita solicitando o empenho de todos, pois os prazos neste ano estão muito apertados, ressaltando a necessidade de ser feito um planejamento rígido e correto, pois é o último ano desta gestão. Acrescenta que terá que sair às 10h, por ocasião de uma reunião na SEFIN. Na sequência, juntamente com a Coordenadora Clélia Monasterio, faz a leitura de toda a pauta da 37ª Reunião do COMPHIC, proposta na seguinte ordem: Expediente: Leitura e aprovação das atas da 34ª, 35ª e 36ª Reuniões do COMPHIC; Informes: Assinatura do Convênio PMF-IPHAN-BNB; Aprovação do Sistema Municipal de Fomento à Cultura; Abertura do pedido de registro da Farmácia Oswaldo Cruz; Retomada de obras no Bosque do Paço Municipal; Aniversário da Cidade de Fortaleza – Seminário Patrimônio, Projeto Raimundo Marques e elaboração do Livro sobre o Patrimônio de Fortaleza; Informar ao COMPHIC o recebimento da cópia do processo do Projeto Santa Helena; Pauta: 1. Lei 9.347/2008: 1.1. Atribuições da CPHC e do COMPHIC; 1.2. Renovação do mandato dos Conselheiros; 2. Apresentação das Poligonais; 3. Substituição do Conselheiro Augusto Paiva (IAB) como representante do COMPHIC no Conselho de Política Cultural do Município. Solicita a Secretária que, em virtude de sua saída para SEFIN, a pauta seja invertida, inicialmente com a exposição dos informes e, em seguida, com a apresentação do expediente e da pauta. Passa-se à leitura dos informes. A Secretária Fátima Mesquita informa que o convênio PMF-IPHAN-BNB foi assinado, bem como foi aprovado o Sistema Municipal de Fomento à Cultura na CMF, faltando apenas a apreciação da Prefeitura Luizianne Lins e que serão empreendidos esforços para que ainda no mês de abril a cidade receba mais esse presente. A Coordenadora Clélia Monasterio complementa informando que os recursos para a Lei de Fomento serão advindos do ISS e do IPTU, sendo destinado o percentual de 2% (dois por cento) do valor de cada um para a referida lei. A Conselheira Socorro Câmara (SETUR) elogia a iniciativa, bem como a Conselheira Clélia Lustosa (IC). O Conselheiro Humberto Cunha (OAB) explica que o percentual de 2% refere-se a um valor a ser renunciado por cada contribuinte para o financiamento de projetos e não sobre a arrecadação total. A Secretária Fátima Mesquita diz que todos deveriam discutir a Lei de Fomento à Cultura, pois quem irá protagonizar essa lei são os conselhos. A Conselheira Socorro Câmara (SETUR) ressalta que devem ser analisados os critérios para aplicação dessa lei. A Coordenadora Clélia Monasterio fala do edital de convênio PMF-IPHAN-BNB, sobre uma reunião que houve para definir qual área seria contemplada pelo programa do convênio no Edital, sendo sugerida pela CPHC, depois de realizada uma análise de todas as poligonais do Centro de Fortaleza, a área do centro histórico, pois a proposta inicial seria a área do centro da cidade e que fosse a maior possível na tentativa de que mais proprietários tivessem interesse. Prossegue mostrando ao Conselho, através da exibição de slides, a proposta da área da poligonal abrangida, a qual passou pelo IPHAN e foi escolhida como a primeira área contemplada pelo programa. Acrescenta que se trata de um financiamento sem juros, apenas com correção monetária, de até 15 anos para imóveis privados, que necessita do interesse e do convencimento dos proprietários para realizar a recuperação de seus imóveis. Prossegue informando que foi realizada Audiência pública para apresentação do projeto, mas até o momento não teve

interesse de ninguém. O Conselheiro Francisco Otávio (SECULT) fala que, mesmo com toda facilidade e vantagens disponibilizadas pelo IPHAN, existe inadimplência dos proprietários dos bens em muitos casos. A Secretária Fátima Mesquita fala do interesse neste programa do proprietário da Associação Comercial, "Sr. Josimar", vizinho do passeio público. A Coordenadora Clélia Monasterio fala que o IPHAN, numa reunião com seus Conselheiros essa semana em Brasília, não aprovou o tamanho da poligonal por achar muito grande e enviou nova perspectiva que reduziu bastante a proposta inicial, a qual foi demonstrada pela Coordenadora a todos os presentes. O Conselheiro Francisco Otávio (SECULT) fala que o tamanho depende muito da quantidade de bens tombados dentro da poligonal. A Coordenadora Clélia Monasterio informa que o convênio apresentou 03 opções de adesão, sendo: a primeira de bens privados tombados pela IPHAN; a segunda de bens localizados no entorno dos bens tombados pelo IPHAN, ressaltando que a quantidade de bens tombados pelo IPHAN é pequena; e a última com base na área do PACH Cidades Históricas ou, dos sítios históricos, tendo a PMF optado pela terceira proposta, mesmo assim, a área foi reduzida neste primeiro momento. O Conselheiro Francisco Otávio (SECULT) fala da linha de crédito oferecida, pois a área contemplada está vinculada à determinação do IPHAN. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) confirma com a Coordenadora Clélia Monasterio, através dos slides, a área aprovada pelo IPHAN, e questiona a retirada do Jacarecanga e da Praia de Iracema da poligonal. O Conselheiro ainda faz algumas ponderações: o recurso financeiro disponibilizado está vinculado ao esclarecimento e sensibilidade da população quanto à questão da preservação; a outra é a questão poluição visual, devendo ser levantado pelo COMPHIC um debate, atacando essas áreas que estão sendo focadas, devendo existir um debate quanto a este tema, atribuindo como hipótese à insensibilidade e à incompreensão das pessoas, com relação à preservação de patrimônio, a excessiva quantidade de placas existentes, bem como de propagandas e cartazes de lojas que dificultam uma boa visão, a percepção da arquitetura dos bens. A Secretária Fátima Mesquita fala que isto é o resultado da formulação de uma comissão técnica do Conselho, que era um compromisso do COMPHIC a definição das poligonais, não sendo somente de responsabilidade da Prefeitura, mas também do Estado e do IPHAN, com uma ação integrada e sistêmica dos entes, havendo uma tripartição técnica das 03 instâncias, com a participação, além da SECULTFOR, de outras Secretarias da Prefeitura, sendo um grande avanço esse trabalho, com a ação de todos para conseguirmos construir espaços concretos e parabeniza o Conselho e a equipe da CPHC por ter contribuído e definido as poligonais, considerando ser de grande significado. Fala ainda do Conselho de Meio Ambiente, sendo a SECULTFOR membro integrante deste Conselho, ressaltando a dificuldade da SEMAM em agir quanto ao assunto poluição visual, por existirem muitas liminares, não existindo um consenso social, mas, sim, uma pressão social para que medidas sejam adotadas. Acrescenta que propôs a inclusão na pauta da próxima reunião do referido Conselho a discussão sobre o patrimônio histórico, para estreitar a relação entre os conselhos (COMPHIC e Conselho de Meio Ambiente), haja vista várias entidades que os compõem sejam comuns. Acrescenta que deve existir uma política comum entre os mesmos, para construir um trâmite interno, criando empatia entre os referidos Conselhos e devendo ser construído no COMPHIC uma pauta do ponto de vista do Patrimônio Histórico, dentro da perspectiva das edificações, para levar ao Conselho de Meio Ambiente. Finaliza elogiando as palavras do Conselheiro Augusto Paiva (IAB) acerca do assunto. A Coordenadora Clélia Monasterio fala da proposta de discussão acerca do tema poluição visual no Seminário a ser realizado por ocasião do aniversário da cidade de Fortaleza. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) se dispõe a estar presente na reunião do Conselho de Meio Ambiente para discutir o assunto poluição visual, contanto que o assunto abordado seja este. A Secretária Fátima Mesquita fala que vai confirmar e avisará a todos sobre

a reunião do Conselho de Meio Ambiente e pede auxílio da Conselheira Maria Luíza (SEMAM) para constar na pauta da reunião do CMA o assunto do patrimônio histórico. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) sugere que seja chamada a imprensa para a reunião no Conselho de Meio Ambiente que tratará do assunto poluição visual e questiona se a lei de poluição visual foi aprovada pela Câmara Municipal. A Conselheira Maria Luíza (SEMAM) fala que foram derrubadas duas liminares pela PGM, sendo um fato absurdo essa quantidade de processos que utilizam liminares para colocar as propagandas e placas. Acrescenta que a lei usada para tratar do assunto poluição visual é a 8.221/98 e a lei de poluição visual, que é mais rígida não teve continuidade, pois poderia ficar pior do que a lei atualmente vigente. A Secretária Fátima Mesquita tem um compromisso na SEFIN e sai da reunião às 10:00h. A Coordenadora Clélia Monasterio, a partir deste momento conduzindo os trabalhos em substituição à Secretária Fátima Mesquita, fala que foi protocolado na SECULTFOR o pedido de registro da Farmácia Oswaldo Cruz. Fala das obras no bosque do Paço Municipal, uma edificação dentro do bosque, que foi falado com o Secretário Catanho, através do Secretário Executivo Márcio Caetano, e foi realizada reunião com os construtores na SECULTFOR para que o projeto fosse modificado e apresentou aos Conselheiros as plantas com o projeto inicialmente proposto, o qual foi desaprovado, bem como o projeto com as modificações propostas, as quais foram aprovadas, com a construção em local mais afastado do prédio da SECULTFOR. Prossegue a Coordenadora falando do Anfiteatro do Paço Municipal e das modificações a serem realizadas, tais como a abertura de uma entrada pela lateral do Palácio do Bispo, a reforma das pontes existentes no Bosque e da drenagem, esperando que todas as modificações sejam atendidas, fala da crítica do Conselheiro Romeu Duarte (UFC), o qual falou da desnecessidade de serem informadas essas obras ao COMPHIC, acrescentando que tudo o que for relacionado a um bem tombado deve ser participado ao Conselho do Patrimônio-Histórico e pede a opinião de todos. O Conselheiro Altemar Muniz (UECE) questiona se se trata de um bem tombado e concorda com a atitude da Coordenadora, pois em se tratando de bens preservados, o Conselho deve ser comunicado. A Coordenadora Clélia Monasterio prossegue falando do aniversário da cidade de Fortaleza e apresenta a pauta a ser abordada no Seminário que ocorrerá no auditório do Centro Dragão do Mar de Cultura, nos dias 24, 25 e 26 de abril, assim como as mesas a serem discutidas no decorrer do evento, o qual terá um viés jurídico. Acrescenta que apesar da dificuldade de horário e de local, já conseguiu alguns nomes para comporem as mesas do Seminário, como o do Marcos Paulo de Miranda, que não poderá comparecer e outros que estão sendo pensados, como o Promotor Raimundo Batista, o advogado Mário Pragmácio, e os que estarão presentes, como o Rossano Lopes Bastos no decorrer dos 03 dias. Solicita aos Conselheiros sugestões de nomes para a realização do Seminário. Acrescenta que vai ser colocado na pauta do Seminário a proposta do Conselheiro Augusto Paiva (IAB) e do Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) com a abordagem do assunto "O Desenvolvimento Urbano e a Preservação do Patrimônio Cultural", com a presença do Professor Henrique Botelho. No final do evento será abordado o assunto da Farmácia Oswaldo Cruz, a celebração da Igreja de São Pedro e o Maracatu. O Conselheiro Francisco Otávio (SECULT) fala que é o primeiro encontro de instituições que cuidam do patrimônio histórico e sugere o nome de Sheyla Pitombeira como uma das palestrantes. O Conselheiro Altemar Muniz (UECE) questiona se a abordagem do Seminário terá foco dentro de uma perspectiva educacional, com a interação de todo o processo de tombamento em conjunto com as escolas do Município, dentro da base do Ensino Fundamental. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) questiona se todos os participantes são palestrantes, pois sugere a necessidade de um debatedor que conduz o debate, tornando o mesmo mais dinâmico, com a discussão do assunto abordado na mesa. Sugere ainda redimensionar a composição das mesas, devendo dentre os 03 integrantes haver um debatedor. A

Conselheira Clélia Lustosa (IC) concorda com as palavras do Conselheiro Augusto Paiva (IAB), contudo adverte que, além do tempo excessivo de discussão das mesas, um debatedor tem que ler os textos elaborados pelos integrantes da mesa em discussão e duvida que um dos componentes envie os textos que abordem o assunto. Ressalta a Conselheira que em cada mesa são 03 falas. O Conselheiro Luiz Antônio (AGB) fala que concorda com as palavras do Conselheiro Augusto Paiva (IAB), mas acrescenta que 03 falas em cada mesa suprem a necessidade de um debatedor, que deve ter um tempo de fala considerável. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) concorda com as palavras do Conselheiro Luiz Antônio (AGB) e sugere apenas um redimensionamento dos debates, já que são muitos palestrantes. A Conselheira Clélia Lustosa (IC) fala da necessidade de segurar o público, por exemplo, com a existência de coffee-break e não com a ampliação excessiva do debate. O Conselheiro Humberto Cunha (OAB) questiona o Conselheiro Augusto Paiva (IAB) qual é o entendimento dele sobre a função do debatedor em uma mesa de discussão. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) defende e explica o seu entendimento acerca do componente debatedor, o qual traz a discussão de contradições, mostrando os problemas existentes e ainda por ser resolvidos, para reflexão da plateia e um mediador não pode falar muito, não tem obrigação de se ater aos textos dos componentes da mesa. A Conselheira Socorro Câmara (SETUR) fala que o mediador tem que ter identificação com todos os assuntos abordados naquela mesa. O Conselheiro Humberto Cunha (OAB) fala que em sendo mesa redonda todos são debatedores. No caso serão 03 debatedores e este fato substitui o termo palestrante, havendo a concordância de todos os presentes. A Coordenadora Clélia Monasterio fala do projeto de um documentário sobre o historiador Raimundo Marques (CPHC/SECULTFOR) durante o aniversário da cidade a ser realizado pela Vila das Artes, que tem um conhecimento muito vasto da história da cidade, bem como da proposta de elaboração do livro-álbum dentro dos moldes do livro "Ah Fortaleza!" sobre o Patrimônio de Fortaleza nos 03 níveis (Municipal, Estadual e Federal), com a colocação de imagens, dos pareceres dos Conselheiros, de pesquisa com aprofundamento em cada Regional, levando a discussão para a memória local relativa a cada Regional. E nessa mesma fonte de pesquisa, seria feito outro livro tipo brochura servindo de base para os professores municipais, sendo contemplados em torno de 300 a 400 professores de história e português, pois eles irão aplicar o conteúdo em sala de aula. Haveria também uma cartilha, com outra linguagem através, por exemplo, de um personagem. E essa proposta foi feita a partir de um pedido da Secretaria de Educação para trabalhar a questão da educação patrimonial e junto a essas publicações também seria feito uma espécie de percurso onde seria criado um programa em que historiadores e pessoas que trabalham com turismo fariam percursos nas regionais para levar crianças para conhecerem os valores de suas regionais, demonstrando a importância de cada área da cidade, da memória local. O Conselheiro Altamar Muniz (UECE) fala do exemplo de Curitiba, onde há um Projeto chamado "a História da Cidade passa por essa faixa", em que existem faixas vermelhas no meio da rua e que ao segui-las as pessoas são levadas a lugares históricos da cidade, que contam a parte histórica da cidade. O Conselheiro Luiz Antônio (AGB) fala que o projeto exposto pela Coordenadora Clélia Monasterio é um disseminador da educação patrimonial e questiona se existem mais dados e publicações sobre o tema Educação Patrimonial para as escolas, pois todos tem essa preocupação e é difícil trabalhar algumas questões em sala de aula. O Conselheiro Francisco Otávio (SECULT) ressalta que, do ponto de vista didático, o mais convidativo é livro de capa dura para objeto didático, que chame a atenção nas escolas, não precisando ter uma qualidade tão boa, mas que tenha um conteúdo didático. A Coordenadora Clélia Monasterio fala que além da cartilha, há um cd com imagens dos bens, acompanhado de um encarte com a apresentação e interatividade do conteúdo. O Conselheiro Luiz Antônio (AGB) acrescenta que seria muito bom anexar ao encarte um mapa onde seria possível visualizar melhor os pontos históricos da

cidade. O Conselheiro Humberto Cunha (OAB) questiona se o livro é um projeto e a Coordenadora Clélia Monasterio confirma a proposta e que já foi passado pela Secretaria de Educação para a análise da Prefeita Luizianne Lins. A Conselheira Clélia Lustosa (IC) fala dos livros didáticos trabalhados pelo Departamento de Geografia, ressaltando o livro da Fundação Demócrito Rocha, na tentativa de fazer uma cartilha, ressaltando dificuldade de se trabalhar o livro, adequando a linguagem para ser didática, substituindo uma linguagem mais rica por uma mais acessível. Prossegue a Conselheira solicitando que conste na ata um informe: o Instituto do Ceará e o curso de Geografia promoverão, por ocasião do aniversário da cidade de Fortaleza, o percurso das trilhas urbanas com os alunos pela cidade. Acrescenta que haverá uma Palestra do Nirez na sexta-feira à tarde, dia 13/04, e enviará para Prefeitura o calendário de atividades. A Coordenadora Clélia Monasterio informa que a Secretaria Regional IV enviou o processo do projeto Santa Helena, local onde ficava o antigo Seminário Presbiteriano. O Conselheiro Altamar Muniz (UECE) pede a palavra e questiona como está o caso da Chácara Flora. Solicita o Conselheiro que seja encaminhado um ofício à Regional IV requerendo informações quanto às medidas adotadas (punição) em relação ao servidor que autorizou a demolição do imóvel Chácara Flora. Considera que deve haver uma resposta da Prefeitura para que este fato não fique impune. Acrescenta que deve ser providenciada uma nota na imprensa, até mesmo como informação de que medidas estão sendo tomadas e o caso não foi esquecido. O Conselheiro Humberto Cunha (OAB) fala que deve ser aberta uma sindicância para que sejam apurados os fatos ocorridos no caso da Chácara Flora. O Conselheiro, ainda no uso da palavra, fala do sistema de freios e contrapesos e sugere a dispensa da leitura das atas nas reuniões seguintes, como forma de dar maior possibilidade de discutir assuntos mais importantes. A Conselheira Maria Luíza (SEMAM) fala que deve ser feito pressão junto à assessoria de imprensa da Regional IV, bem como junto ao Ministério Público para que as providências sejam tomadas. A Coordenadora Clélia Monasterio esclarece a situação da Chácara Flora e informa que, da parte da SECULTFOR, foram adotadas todas as medidas possíveis. Passa-se à leitura das atas 34, 35 e 36 para aprovação do COMPHIC. Feita a leitura da ata da 34ª Reunião, com algumas observações no texto das resoluções e dos encaminhamentos. Aprovada a ata da 34ª Reunião do COMPHIC. Feita a leitura da ata da 35ª Reunião, a mesma foi aprovada sem alterações pelo COMPHIC. Feita a leitura da ata da 36ª Reunião, com algumas alterações no item 3 dos encaminhamentos, a mesma foi aprovada. Concluídos os trabalhos, a 37ª Reunião do COMPHIC foi considerada encerrada, ficando pendente a abordagem dos assuntos relacionados na pauta, a qual deverá ser discutida na próxima reunião. Foram elencados alguns encaminhamentos e resoluções que se encontram listados abaixo. RESOLUÇÕES: 1- Aprovadas pelo COMPHIC as atas da 34ª, 35ª e 36ª Reuniões. ENCAMINHAMENTOS: 1 - O conselheiro Augusto Paiva (IAB) solicita que em sua próxima reunião do COMPHIC se debata a questão da poluição visual no centro de Fortaleza, em especial nas áreas de interesse histórico; 2 - A secretária Fátima Mesquita sugere fazer um diálogo sobre a poluição visual entre o Conselho Municipal de Patrimônio e o Conselho de Meio Ambiente, no que o conselheiro Augusto Paiva (IAB) se propõe a comparecer na reunião do Conselho de Meio Ambiente; 3 - O conselheiro Francisco Otávio (SECULT) sugere que caso Raimundo Batista, procurador do ministério público estadual, não possa compor uma das mesas do Seminário Perspectivas para a Proteção do Patrimônio Cultural faça o convite à Sheila Pitombeira; 4 - O Conselheiro Altamar Muniz (UECE) sugere que no Seminário Perspectivas para a Proteção do Patrimônio Cultural tenha uma mesa em que debata a questão da Educação Patrimonial. Aproveita pra ressaltar a necessidade da Secretaria Municipal de Educação compor o COMPHIC; 5 - O Conselheiro Altamar Muniz (UECE) solicitou que seja enviado um ofício à Regional IV requerendo informações quanto ao servidor que autorizou a demolição da

Chácara Flora; 6 - O Conselheiro Altemar Muniz (UECE) ficou responsável por fazer uma nota sobre a demolição da Chácara Flora para ser publicada na imprensa, devendo a mesma ser enviada para avaliação dos demais conselheiros; 7 - O Conselheiro Humberto Cunha (UNIFOR) sugere que as atas passem a ser registradas através de gravações em vídeo. Eu, Clélia Monasterio, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA (SECULTFOR) - Maria de Fátima Mesquita da Silva. COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA (CPHC-SECULTFOR) - Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE) - Altemar da Costa Muniz. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR) - Antônio Martins da Rocha Júnior (Suplente). INSTITUTO DO CEARÁ (IC) - Maria Clélia Lustosa Costa (Suplente). ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL (AGB) - Luiz Antônio Araújo Gonçalves (Suplente). ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO CEARÁ (OAB/CE) - Francisco Humberto Cunha Filho (Suplente). INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) - Augusto César Chagas Paiva. SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR) - Helena da Cunha Correia Lima (Suplente). SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR) - Maria do Socorro Araújo Câmara (Suplente). SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT) - Francisco Otávio de Menezes. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO (SEMAM) - Maria Luíza Távora de Holanda Viana (Suplente).**

*** **

ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL - (COMPHC). Às dez horas do dia oito de maio de dois mil e doze, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº. 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 38ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural – COMPHC – da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: Maria de Fátima Mesquita da Silva, representante da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), e Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), respectivamente Presidente e Secretária do COMPHC, de acordo com a Lei nº. 9.347/2008; e os Conselheiros Marília Colares Mendes, representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB), Francisco Humberto da Cunha Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará (OAB-CE), Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Antônio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); Maria do Socorro Araújo Câmara, representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR); Francisco Fábio Oliveira de Souza, representante da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT) e Maria Luíza Távora de Holanda Viana, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM). Estiveram ausentes os Conselheiros: Juçara Peixoto da Silva, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Ivone Cordeiro Barbosa, representante da Universidade Federal do Ceará (UFC), Altemar da Costa Muniz, representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Euler Sobreira Muniz, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Maria Clélia Lustosa Costa, representante do Instituto do Ceará (IC); Alênio Carlos Noronha de Alencar, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH); Helena da Cunha Correia Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR) e o vereador Gerônimo Coelho, representante da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF). Estiveram presentes os convidados: Dra. Vanja Fontenele, Promotora do Ministério

Público Estadual, Dr. Vitor Studart, advogado dos proprietários da Farmácia Oswaldo Cruz, bem como o Servidor Público Henrique da Secretaria de Planejamento - SEPLA. Também se encontravam presentes o historiador Raimundo Gomes Marques (CPHC/SECULTFOR); o assessor da CPHC Bruno Queiroz Rabelo (CPHC/SECULTFOR), a arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR), o comissionado Felipe Barreira (CPHC/SECULTFOR) e o estagiário de arquitetura Bruno Oliveira Ramos (CPHC/SECULTFOR). A reunião inicia com a Coordenadora Clélia Monasterio fazendo a leitura de toda a pauta da 38ª Reunião do COMPHC, proposta na seguinte ordem: Expediente: Leitura e aprovação da ata da 37ª Reunião do COMPHC; Informes: Processo Chácara Flora; Assinatura do Convênio PMF - IPHAN-BNB; Realização do Seminário – “Perspectivas para a Proteção do Patrimônio Cultural”; Ação Judicial Sport Club Maguary - FAELCE; Pauta: 1. Apresentação das Poligonais; 2. Lei 9.347/2008: 1.1. Atribuições da CPHC e do COMPHC; 1.2. Renovação do mandato dos Conselheiros; 3. Substituição do Conselheiro Augusto Paiva (IAB) como representante do COMPHC no Conselho de Política Cultural do Município. A Coordenadora Clélia Monasterio dá início aos trabalhos abordando os informes, uma vez que ainda não há quórum na reunião. Ressalta a Coordenadora o sucesso do trabalho realizado no caso da Chácara Flora, haja vista ter sido aplicada uma multa pela demolição do referido imóvel, parabenizando o Conselheiro Dr. Antônio Osmídio (PGM) por estar no comando desse processo. O Conselheiro Antônio Osmídio (PGM) ressaltou o empenho de todos na condução do caso, frisando a importante participação da CPHC /SECULTFOR em todo o processo. Informa o Conselheiro que o processo administrativo foi muito bem conduzido, com o cálculo e aplicação da multa, e a PGM receberá todo o processo administrativo para dar seguimento ao mesmo. Acrescenta ainda a existência do processo movido pelo Ministério Público Estadual, através da Promotoria do Meio Ambiente, cujo Promotor é o Dr. Raimundo Batista, que está apurando todos os fatos ocorridos. Ressalta que será apurada pelo MPE a responsabilidade pela demolição do imóvel Chácara Flora, já tendo sido ouvidos o Secretário da Regional IV e o proprietário da Construtora Douglas, bem como tendo a SECULTFOR, através da Secretária Fátima Mesquita, atendido a um chamado do Promotor Raimundo Batista para uma conversa informal para tratar do assunto. Acrescenta o Conselheiro que são 02 (dois) processos administrativos, sendo um com relação à demolição do bem e outro referente ao servidor da Regional IV que autorizou a demolição, mas que não tem conhecimento atualizado deste último. Quanto à aplicação da multa, informa que a PGM dará continuidade ao processo, informando existir a possibilidade até de reconstrução do bem. A Conselheira Socorro Câmara (SETUR) debate o assunto Chácara Flora com o Conselheiro Antônio Osmídio (PGM) e observa que os dois processos estão relacionados entre si. O Conselheiro Antônio Osmídio (PGM) esclarece que são processos distintos, apesar de tratarem do mesmo assunto. Ressalta que o MPE está apurando a participação e a responsabilidade do servidor; a omissão do mesmo quanto ao bem tombado, devendo ser apurado se o mesmo deverá ser exonerado. A Promotora de Justiça (MPE), Dra. Vanja Fontenele, pede a palavra, agradece a oportunidade e esclarece o trabalho do Ministério Público Estadual quanto ao assunto Chácara Flora. Fala que o Promotor Dr. Raimundo está apurando as responsabilidades, se houve a omissão e a deliberação ou vontade do agente público de negligenciar o caso Chácara Flora, pois, caso tenha havido, ele responderá criminalmente. Acrescenta que a responsabilidade em 1ª instância é do Poder Público, e este poderá se ressarcir numa outra oportunidade do prejuízo que o servidor público causou. Ressalta que tudo está sendo apurado e que, por enquanto, o Dr. Raimundo está tentando, de forma administrativa, desvendar tudo o que levou à destruição da Chácara Flora e no momento em que o Dr. Raimundo estiver convicto quem são os agentes e de quem é responsabilidade pelo ocorrido, e sendo esta decorrente de um ato de um servidor, ele vai dirigir o expediente para a Prefeita e para o chefe imediato do servidor